



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 746/1975

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o LAR TEREZA MENDES.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É Declara de Utilidade Pública, a entidade denominada “LAR TEREZA MENDES” fundada nesta cidade em data de 27/05/75, com a finalidade de proporcionar instrução moral e religiosa à criança necessitada e desamparada e serviço de Creche.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
18 de setembro de 1975.

Dr. JOÃO BATISTA DA CRUZ
Prefeito Municipal